

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

REFERENTE: PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO
Secretaria de Educação.
Assunto: Procedimento auxiliar de Credenciamento.
Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

D E S P A C H O

AUTORIZO a realização do procedimento auxiliar de Credenciamento, nos termos do Art. 79, inciso I, c/c o Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, objetivando a:

CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS À ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA FLORESTA-PB, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E NA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06/2020 E NAS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Destaca-se que o referido certame, como evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

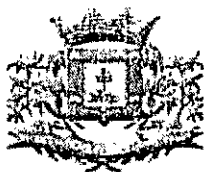
Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Contratação deste órgão para formalização do referido procedimento auxiliar de Credenciamento.

Nova Floresta - PB, 10 de Abril de 2025.



JOSE IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

REFERENTE: PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO

PROTOCOLO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250414CD00002

Realização do referido procedimento auxiliar de Credenciamento:

Origem: Secretaria de Educação

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS À ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA FLORESTA-PB, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E NA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06/2020 E NAS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA..

Fundamentação: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.878, de 09 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

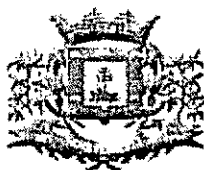
Protocolo: Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne ao procedimento administrativo de contratação empregado em relação aos aspectos e as características da despesa, nos termos do Art. 6º, inciso XLIII, da Lei 14.133/21, bem como o que consta dos elementos de planejamento aprovados, em especial o orçamento vigente, e o detalhamento da origem dos recursos financeiros a serem utilizados; considerando ainda, a justificativa para a necessidade da demanda requerida e, principalmente, a devida autorização para formalização do procedimento auxiliar de Credenciamento, nos termos do Art. 79, inciso I, c/c o Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, este Órgão de Contratação protocolou o processo em tela:

CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025 - 14/04/2025

Procedimento: Aos autos do processo auxiliar de Credenciamento ora protocolado e numerado, em que a fase preparatória foi caracterizada pelo planejamento e está compatibilizado com o plano de contratações anual deste órgão, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como foram abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, o qual está instruído com a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar caracterizando o interesse público envolvido, a definição do objeto para o atendimento da necessidade por meio de termo de referência, a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento, conforme o caso, e do orçamento estimado com as composições dos preços utilizados para sua formação; após a devida autuação, serão juntados oportunamente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, compreendidas às disposições do Art. 18, da Lei 14.133/21, quando da sua elaboração, e que posteriormente seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

Nova Floresta - PB, 14 de Abril de 2025.


FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250414CD00002

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS À ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA FLORESTA-PB, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E NA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06/2020 E NAS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

I - RECEBIMENTO

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composta, inclusive, pelos seguintes elementos: solicitação para realização de processo licitatório na modalidade exigida pela legislação vigente, com justificativa para a necessidade da contratação e respectivos documentos de formalização de demanda; estimativa de despesa; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e a autorização da autoridade competente. Destaca-se que o referido certame será regido pela seguinte regra: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

II - PROTOCOLO

Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne ao procedimento administrativo de contratação empregado em relação aos aspectos e as características da despesa, nos termos do Art. 6º, inciso XLIII, da Lei 14.133/21, bem como o que consta dos elementos de planejamento aprovados, em especial o orçamento vigente, e o detalhamento da origem dos recursos financeiros a serem utilizados; considerando ainda, a justificativa para a necessidade da demanda requerida e, principalmente, a devida autorização para formalização do procedimento auxiliar de Credenciamento, nos termos do Art. 79, inciso I, c/c o Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, este Órgão de Contratação protocolou o processo em tela:

Credenciamento nº 00002/2025 - 14/04/2025.

III - ABERTURA DE VOLUME

Neste ato, em decorrência da documentação ora recebida, abre-se o 1º volume dos autos do procedimento administrativo em epígrafe, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas sequencialmente, iniciando no nº 01.

IV - ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, aos autos do presente processo, o qual está instruído com a respectiva documentação de formalização de demanda; estimativa de despesa; demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e da autorização da autoridade competente; serão juntados oportunamente a exposição de motivos e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, a qual indicará, necessariamente, as razões da escolha do contratado bem como a justificativa de preço.

V - PROCEDIMENTO

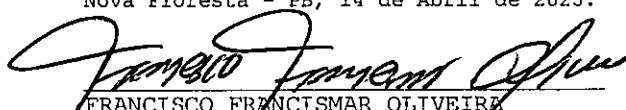
Remeta-se ao órgão de assessoramento jurídico da Administração.

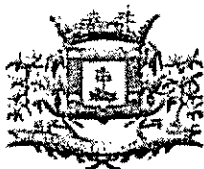
Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação do órgão de assessoramento jurídico da Administração, nesta data, os elementos do processo ora autuado para a realização do controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação, conforme as disposições do Art. 53, da Lei 14.133/21:

- Minuta do instrumento convocatório e seus elementos constitutivos;
- Minuta do contrato correspondente.

Nova Floresta - PB, 14 de Abril de 2025.


FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

Nova Floresta - PB, 19 de Maio de 2025.

PORTARIA Nº CD 00002/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto do processo de Credenciamento nº 00002/2025, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS À ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA FLORESTA-PB, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E NA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06/2020 E NAS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- JOSÉ ERIVAN DE SOUSA COSTA.

013708814-01

Item(s): 1 - 4 - 10 - 11 - 13 - 14 - 15 - 17 - 18.

Valor: R\$ 34.042,50

- JOSÉ REGINALDO DE SOUZA.

645613054-91

Item(s): 1 - 10 - 11 - 14 - 15 - 17 - 18 - 21.

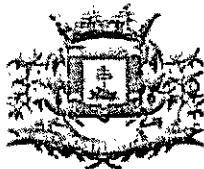
Valor: R\$ 22.907,50

Total: R\$ 56.950,00

Publique-se e cumpra-se.



JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

Nova Floresta - PB, 19 de Maio de 2025.

PORTARIA N° CD 00002/2025 - 01

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o processo de Credenciamento n° 00002/2025, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS À ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA FLORESTA-PB, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL N° 11.947/2009 E NA RESOLUÇÃO CD/FNDE N° 06/2020 E NAS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados:

- JOSÉ ERIVAN DE SOUSA COSTA.

013708814-01

Item(s): 1 - 4 - 10 - 11 - 13 - 14 - 15 - 17 - 18.

Valor: R\$ 34.042,50

- JOSÉ REGINALDO DE SOUZA.

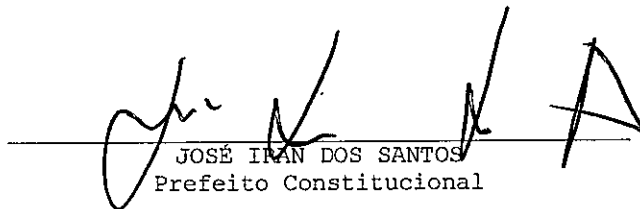
645613054-91

Item(s): 1 - 10 - 11 - 14 - 15 - 17 - 18 - 21.

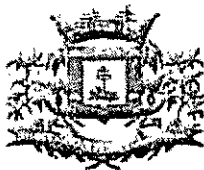
Valor: R\$ 22.907,50

Total: R\$ 56.950,00

Publique-se e cumpra-se.



JOSÉ IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
GABINETE DO PREFEITO

Nova Floresta - PB, 19 de Maio de 2025.

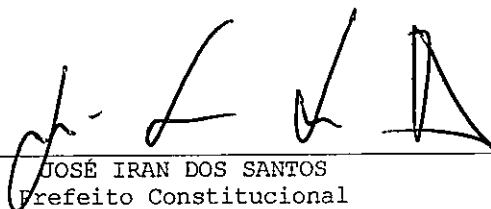
PORTARIA N° CD 00002/2025 - 04

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

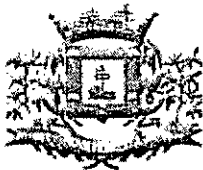
R E S O L V E:

AUTORIZAR a lavratura dos respectivos contratos decorrentes do processo de Credenciamento n° 00002/2025, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS À ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA FLORESTA-PB, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL N° 11.947/2009 E NA RESOLUÇÃO CD/FNDE N° 06/2020 E NAS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Publique-se e cumpra-se.



JOSE IRAN DOS SANTOS
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CREDENCIAMENTO N° 00002/2025

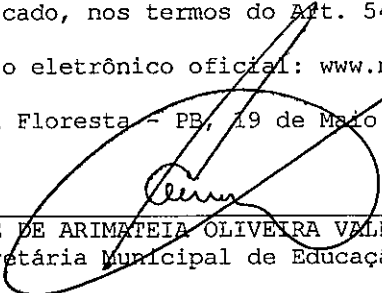
DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO - Documentos elaborados na fase preparatória

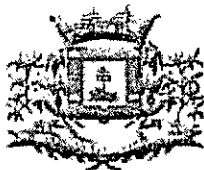
D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que após a homologação do processo de Credenciamento n° 00002/2025, os documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, foram disponibilizados também no sítio eletrônico oficial abaixo indicado, nos termos do Art. 54, § 3º, da Lei 14.133/21.

Sítio eletrônico oficial: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br

Nova Floresta - PB, 19 de Maio de 2025.


JOSE DE ARIMATEIA OLIVEIRA VALDIVINO
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

CREDENCIAMENTO N° 00002/2025

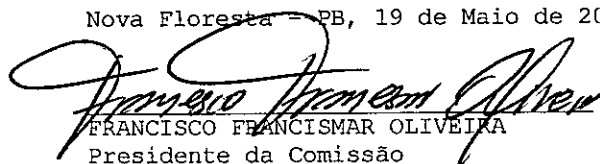
DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO - Documentos elaborados na fase preparatória

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que após a homologação do processo de Credenciamento n° 00002/2025, os documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, foram disponibilizados também no sítio eletrônico oficial abaixo indicado, nos termos do Art. 54, § 3º, da Lei 14.133/21.

Sítio eletrônico oficial: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitanovafloresta.com.br

Nova Floresta - PB, 19 de Maio de 2025.


FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
Presidente da Comissão

para realizar exames nos pacientes de acordo com a demanda do Fundo Municipal de Saúde; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado: ANDREOLA CLINICA MEDICALTDA - R\$ 421.711,32.

Mataraca - PB, 16 de Maio de 2025

MATHEUS DIAS DOS SANTOS
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Massaranduba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (PESADO) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JOAO VITOR SILVA CELESTINO - CNPJ: **.*.832/0001-**- R\$ 688.300,00; MADEIREIRA ALVES CIA LTDA - CNPJ: **.*.616/0001-**- R\$ 227.880,00; SAFRA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: **.*.229/0001-**- R\$ 211.936,00.

Massaranduba - PB, 19 de Maio de 2025

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Maturéia

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA - PB
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Maturéia - PB, torna público a Republicação da licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para: Contratação de empresa especializada para a implantação e suporte de Software de Sistema Integrado de Gestão Pública, projetado para operar em ambiente multiusuário, atendendo às necessidades das diversas secretarias do Município e Câmara Municipal de Maturéia - PB.

Na publicação desse mesmo Jornal no dia 17 de maio de 2025, ONDE LÊ-SE 30/05/2025, LÊ-SE CORRETAMENTE Data e horário do início da disputa: 08:30h/mim do dia 04/06/2025.

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na Sala da Comissão de Licitação, Avenida José Jerônimo da Silva, 114, Centro, Maturéia - PB, ou pelo Fone: (83) 98197-0789. E-mail: licitacao@maturcia.pb.gov.br, das 08:00 às 16:00h.

Maturéia - PB, 19 de maio de 2025.

AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90038/2025 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E DO RAMO, PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM DE PNEUS NOVOS E DESCARTE AMBIENTALMENTE ADEQUADO DOS. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 29 de Maio de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@monteiro.pb.gov.br. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.comprasgovernamentais.gov.br/; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 16 de Maio de 2025

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Mulungu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 018/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 018/2025, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Obra de pavimentação com pavimento em paralelepípedos de uma rua no município de Mulungu-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CONsert CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - R\$ 78.337,60.

Mulungu - PB, 12 de Maio de 2025

DANIELA RODRIGUES RIBEIRO
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Obra de pavimentação com pavimento em paralelepípedos de uma rua no município de Mulungu-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 018/2025, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20800 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 15.451.2015.1039-IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIM. EM VIAS E ESPAÇOS URBANOS (CALÇAMENTO) - 4.4.90.51-OBRAS E INSTALAÇÕES E CONV-ENJO Nº 0098/2021 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL. VIGÊNCIA: até 12/08/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mulungu e: CT Nº 00081/2025 - 12.05.2025 - CONsert CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - CNPJ 59.979.610/0001-21 - R\$ 78.337,60.

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa objetivando o fornecimento parcelado de material de construção, para atender as necessidades deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 30 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br/; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Natuba - PB, 19 de Maio de 2025

MAGNO FERREIRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Credenciamento nº 00002/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES, DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS À ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA FLORESTA-PB, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E NA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06/2020 E NAS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto à Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: José Erivan de Sousa Costa, José Reginaldo de Souza. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h às 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 19 de Maio de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025**

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00002/2025, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS À ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA FLORESTA-PB, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E NA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06/2020 E NAS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: JOSÉ ERIVAN DE SOUSA COSTA - R\$ 34.042,50; JOSÉ REGINAEDO DE SOUZA - R\$ 22.907,50.

Nova Floresta - PB, 19 de Maio de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS À ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA FLORESTA-PB, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E NA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06/2020 E NAS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores José de Arimateia Oliveira Valdivino, Secretária Municipal de Educação, como Gestor; e Kívia Angelica Dantas de Medeiros, Nutricionista, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Credenciamento nº 00002/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 19 de Maio de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00002/2025**

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS À ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA FLORESTA-PB, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E NA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06/2020 E NAS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: JOSÉ ERIVAN DE SOUSA COSTA e JOSÉ REGINAEDO DE SOUZA. Informações: das 07:00h às 13:00h dos dias úteis, no endereço: Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br.

Nova Floresta - PB, 15 de Maio de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00033/2025**

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE KIT CICLISTA (BLUSA, SACOCILHA E BANDANA) E BLUSAS SUBLIMADAS, DESTINADAS AOS PARTICIPANTES DO ECOPEDAL ESPORTIVO, QUANDO DA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AOS 66 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitaenovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 23 de Maio de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h às 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 19 de Maio de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00034/2025**

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MEDALHAS EM METAL COM FITA PERSONALIZADA PARA AS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO DE NOVA FLORESTA - PB, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto à Setor de Contratação, sediada na Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: www.novafloresta.pb.gov.br/www.licitaenovafloresta.com.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 23 de Maio de 2025, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h às 13:00h dos dias úteis, no endereço supracitado.

Nova Floresta - PB, 19 de Maio de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**Prefeitura Municipal
de Pedra Branca****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00014/2025**

RATIFICO, nos termos do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE nº 00014/2025, para a contratação da EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - ME inscrito no CNPJ nº 24.439.539/0001-00 representante legal da "BANDA OS 3 DO NORDESTE" com sede no endereço Rua Ma Aparecida Carneiro 325 1 andSl 2 / Catole / Campina grande / PB / 58410-367 para apresentação musical da banda com 2:00h de show na tradicional festa do XXXVII JOÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA PB, no dia 11 de julho de 2025, com o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Pedra Branca-PB, 24 de abril de 2025.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00014/2025**

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00014/2025, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA - ME inscrito no CNPJ nº 24.439.539/0001-00 representantes legal da "BANDA OS 3 DO NORDESTE", com sede no endereço Rua Ma Aparecida Carneiro 325 1 andSl 2 / Catole / Campina grande / PB / 58410-367, com o valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), cujo objeto é apresentação musical da banda "BANDA OS 3 DO NORDESTE 2:00h de show na tradicional festa do XXXVII JOÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA PB, no dia 11 de julho de 2025.

Pedra Branca-PB, 24 de abril de 2025.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 0007/2025**

RATIFICO, nos termos do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a INEXIGIBILIDADE DE nº 0007/2025, para a contratação da BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA - ME inscrito no CNPJ nº 54.421.738/0001-51 representante legal da "BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA com sede no endereço AV WASHINGTON SOARES, 55, bairro Edson Queiroz, CEP 60811-341 para apresentação musical da banda com 2:00h de show na tradicional festa do XXXVII JOÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA PB, no dia 11 de julho de 2025, com o valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Pedra Branca-PB, 12 de fevereiro de 2025.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 0007/2025**

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0007/2025, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA - ME inscrito no CNPJ nº 54.421.738/0001-51 representantes legal da "BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA", com sede no endereço AV WASHINGTON SOARES, 55, bairro Edson Queiroz, CEP 60811-341, com o valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), cujo objeto é apresentação musical da banda "BANDA OS 3 DO NORDESTE 2:00h de show na tradicional festa do XXXVII JOÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA PB, no dia 11 de julho de 2025.

Pedra Branca-PB, 12 de fevereiro de 2025.

ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em 19 de Maio do ano de 2025.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Credenciamento nº 00002/2025. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS À ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA FLORESTA-PB, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E NA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06/2020 E NAS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: José Erivan de Sousa Costa. José Reginaldo de Souza. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 19 de Maio de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS À ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA FLORESTA-PB, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E NA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06/2020 E NAS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores José de Arimateia Oliveira Valdivino, Secretária Municipal de Educação, como Gestor; e Kivia Angelica Dantas de Medeiros, Nutricionista, para Fiscal, dos contratos decorrentes do Credenciamento nº

00002/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Nova Floresta - PB, 19 de Maio de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025

✓

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00002/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00002/2025, que objetiva: CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS À ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA FLORESTA-PB, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E NA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06/2020 E NAS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: JOSÉ ERIVAN DE SOUSA COSTA - R\$ 34.042,50; JOSÉ REGINALDO DE SOUZA - R\$ 22.907,50.

Nova Floresta - PB, 19 de Maio de 2025

JOSÉ IRAN DOS SANTOS - Prefeito Constitucional

- RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00002/2025

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

✓

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00002/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS À ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA FLORESTA-PB, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E NA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06/2020 E NAS DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. CREDENCIADOS nos termos do instrumento convocatório: JOSÉ ERIVAN DE SOUSA COSTA e JOSÉ REGINALDO DE SOUZA. Informações: das 07:00h as 13:00h dos dias úteis, no endereço: Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB. E-mail: dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br.

Nova Floresta - PB, 15 de Maio de 2025

FRANCISCO FRANCISMAR OLIVEIRA - Presidente da Comissão

- AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00033/2025